



JUSTIFICATIVA

Esta projeto de lei tem como objetivo entrar na discussão nacional e trazer para a realidade do município de Juiz de Fora uma condição melhor de trabalho estabelecendo o fim da jornada de trabalho 6x1 nas terceirizações, contratações de obras e serviços, e nas celebrações de parcerias públicas ou privadas realizadas pela Administração Pública do município de Florianópolis.

Estamos buscando ampliar o debate nacional que se inspira na Proposta de Emenda à Constituição, PEC pelo fim da escala 6x1, proposta pela Deputada Erika Hilton na Câmara dos Deputados, que trata sobre a redução da jornada de trabalho no Brasil, estabelecendo uma jornada de 36 horas semanais e de 4 dias na semana.

O presente projeto de lei propõe a redução da jornada de trabalho, mas preserva a remuneração dos trabalhadores e seus benefícios, como vale alimentação e refeição (art. 2º, § 1º), além de determinar que pelo menos uma das folgas/descanso deverá ser no final de semana (art. 2º, § 2º). A proposta determina também que os contratos firmados pela Administração pública municipal adotem como cláusula contratual a observância de uma jornada para os contratados de 36 horas semanais, distribuídas em 4 dias da semana (art. 3º), requerendo que seja apresentado também a comprovação do acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho ou norma interna que trate sobre a jornada de trabalho conforme a lei proposta.

A classe trabalhadora se une para pôr fim a uma escala de trabalho desumana que é a de 6x1 em que os trabalhadores folgam apenas um dia na semana, enquanto trabalham os outros seis dias.

Esta jornada de trabalho impede que o trabalhador consiga ter vida fora da jornada laboral, não consegue levar um filho ao médico, levar na escola, pagar uma contas, resolver problemas num banco, estar presente com seus familiares diariamente. É um exemplo da total precarização do trabalho, violação dos direitos trabalhistas, especialmente a viola o descanso semanal remunerado, fraude ao banco de horas e horas extras habituais forçadas, muitas vezes caracterizadas por jornadas exaustivas análogas à escravidão.

Assim, para que Juiz de Fora entre na vanguarda dessa discussão do fim da jornada 6x1, garantindo aos trabalhadores terceirizados, contratados de obras e serviços de parcerias públicas ou privadas com a Administração Pública no município de Juiz de Fora, trazendo dignidade a estes trabalhadores.

Palácio Barbosa Lima, 28 de janeiro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

